



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM-CAB
ESCOLA DE 1.º GRAU ARGENTINA CASTELO BRANCO (END. PROVISÓRIO)
RUA RODRIGO PIRES FIGUEIREDO, Nº 44 – CENTRO, BONFIM - RR / CEP 69380-000, ESCOLA ESTADUAL
E-mail: gabinete.bonfim@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 129/CAB, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, no dia 04/04/2017, a partir das 14h30min, na PRODIN, segundo as informações abaixo:

NOME	FUNÇÃO	DEMANDAS
Rafael Brandão Rubim (1899831)	Coordenador de Administração e Planejamento do CAB	Participar de reunião convocado pelo ofício n.º 013/2017/PRODIN/IFRR, de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 04 de abril de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014